

1º Discussão

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 11 / 09 / 2023

Presidente da Câmara
Jair Silva

PROJETO DE LEI Nº 124 /2023, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 18 / 09 / 2023

Presidente da Câmara
Jair Silva

Denomina logradouros públicos em nome de "Rua Maria Cândida de Abreu" e "Rua Jam Pierre da Silva Peixoto", na localidade de picão, distrito de sede, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Cândida de Abreu**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio no cruzamento da Rua do Catu com Rua da Bomba da Cagece e Finaliza na Rua denominada de Manuel Evangelista da Silva, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Jam Pierre da Silva Peixoto**, Rua sem denominação oficial, que tem inicio na Rua da Bomba da Cagece e Finaliza na Rua denominada de Manuel Evangelista da Silva, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 17 de Agosto de 2023.


LUIZ FERNANDO MOREIRA CÂMARA
VEREADOR – PC do B

